



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

TIPO DE MATÉRIA: Projeto de Lei Complementar nº 02 de 2024

EMENTA: Aprova o Plano de Urbanização Jardim Floresta, PUrb Jardim Floresta, nos termos da Lei Complementar nº 46, de 26 de maio de 2011, que regulamenta o uso, a ocupação e o parcelamento do solo no Município de Pato Branco.

AUTOR: : Robson Cantu

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 24 de setembro de 2024

RELATOR: Thania Caminski

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O texto justifica a aprovação do Plano de Urbanização Jardim Floresta (PUrb), elaborado pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano. O objetivo é garantir acesso à moradia digna, especialmente para a população de baixa renda, em resposta ao déficit habitacional local. A área, chamada "Horto Florestal", foi revertida ao município e é classificada como Zona de Interesse Social 1 (ZEIS-1), destinada a assentamentos de baixa renda.

O plano estabelece diretrizes para o uso do solo, permitindo a construção de prédios de apartamentos, que oferecem várias vantagens: otimização do espaço, serviços compartilhados, maior segurança, sustentabilidade e facilitação de políticas sociais.

O caderno técnico do PUrb, que inclui um diagnóstico socioeconômico e ambiental da área, está anexado ao Projeto de Lei. A aprovação deste plano é o primeiro passo para definir parâmetros construtivos e possibilitar a edificação de habitações sociais, enquanto outros processos, como a escolha dos beneficiários e a contratação de empresas, ocorrerão posteriormente.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1511



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorathania@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

II - VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, o voto desta relatoria é FAVORÁVEL.

III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Políticas Públicas, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 24 de setembro de 2024, acompanham o voto da relatora ao Projeto de Lei Complementar nº 02 de 2024.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1511



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorathania@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 490B-E68C-6E8F-B93E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 24/09/2024 13:59:42 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JANUÁRIO KOSLINSKI (CPF 451.XXX.XXX-53) em 24/09/2024 14:01:53 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA (CPF 031.XXX.XXX-28) em 24/09/2024 14:08:25
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/490B-E68C-6E8F-B93E>